



**PORTARIA Nº 687/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Ofício nº 01/2013 – 2ª PJ, de 1º de março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1ª DISPENSAR** DHAIONE MARIA PORTILHO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de julho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de setembro de 2013.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça